

Diário Oficial do Estado - 26-09-2015

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Despacho da Defensora Pública Chefe de Gabinete, de 25-09-2015

Indeferindo o gozo de licença-prêmio nos termos do artigo 146 da LC 988/2006 combinado com a Deliberação CSDP 285/13, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, do(s) seguinte(s) Defensor(es) Público(s):

Paula Barbosa Cardoso, RG:352593003, Defensora Pública do Estado Assessora, o Gozo de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-09-2015 a 30-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

Pedro Pereira dos Santos Peres, RG:309994305, Defensor Público do Estado Assessor, o Gozo de 30 dias de licença-prêmio, no período de 26-08-2015 a 24-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

Rafael Galati Sabio, RG:346342466, Defensor Público do Estado Nível II, o Gozo de 30 dias de licença-prêmio, no período de 10-08-2015 a 08-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 27-11-2009 a 16-05-2014.

Tatiana de Souza Kotake, RG:261394824, Defensora Pública do Estado Nível III, o Gozo de 15 dias de licença-prêmio, no período de 15-09-2015 a 29-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

Despacho da Defensor Público-Geral, de 25-09-2015

Indeferindo o gozo de licença-prêmio nos termos do artigo 146 da LC 988/2006 combinado com a Deliberação CSDP 285/13, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, do(s) seguinte(s) Defensor(es) Público(s):

Fernanda Correa da Costa Benjamim, RG:708121, Defensora Pública do Estado Chefe de Gabinete, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 01-09-2015 a 15-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 19-04-2012.

Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 25-09-2015

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Wagner Giron de la Torre para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar, na qualidade de palestrante, de audiência pública sobre contaminação por agrotóxicos nos alimentos em Santo André, promovida pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio da 01ª Defensoria Pública de Santo André, nos dias 06 e 07-10-2015, no Auditório das Faculdades Integradas Coração de Jesus (FAINC), Santo André / SP.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Despachos do Segundo Subdefensor Público, de 25-09-2015

Indeferindo o gozo de licença-prêmio nos termos do artigo 146 da LC 988/2006 combinado com a Deliberação CSDP 285/13, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, do(s) seguinte(s) Defensor(es) Público(s):

Alessandro Valerio Follador, RG:384238294, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 05-08-2015 a 03-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 30-03-2000 a 28-03-2005.

Carlos Roberto Isa, RG:21308692X, Defensor Público do Estado Nível I, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 10-08-2015 a 08-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo

de 27-04-2005 a 26-04-2010.

Carolina Rangel Nogueira, RG:302242235, Defensora Pública do Estado Nível III, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 09-09-2015 a 23-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

Katia Cilene Oliveira Giraldi, RG:267571124, Defensora Pública do Estado Nível III, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-09-2015 a 30-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

Marta Morena Maluly Cardoso, RG:325025642, Defensora Pública do Estado Nível II, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 12-08-2015 a 10-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 02-03-2009 a 28-02-2014.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-09-2015

Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Cristina Victor Garcia para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em plantões judiciários aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, c.c artigo 8º, “d”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-10-2015.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-09-2015

Abre prazo de inscrições para 98 vagas para atuação de Defensores Públicos oficiais Varas Criminais, Singulares ou do Júri, Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher quando a atuação compreenda a defesa do acusado, Juizados Especiais Criminais e Unidade DIPO da Regional

Criminal da Capital interessados em participar do atendimento especializado aos presos provisórios.

Considerando que a Constituição Federal garante a todas as pessoas o direito de acesso à Justiça e à ampla defesa e assegura às pessoas presas o respeito à integridade física e moral;

Considerando que a Lei Complementar 80/94, reconheceu a Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a quem incumbe a promoção dos direitos humanos e a atuação nos estabelecimentos policiais e penitenciários, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;

Considerando que a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (ONU, 1984) estabelece a obrigação de cada Estado Parte (consequentemente, de suas instituições e órgãos) de tomar “medidas legislativas, administrativas, judiciais ou de outra natureza com o intuito de impedir atos de tortura no território sob a sua jurisdição”, assim como de manter “sob exame sistemático as regras, instruções, métodos e práticas de interrogatório, bem como disposições sobre detenção e tratamento das pessoas submetidas a qualquer forma de detenção ou prisão, em qualquer território sob a sua jurisdição, com o escopo de evitar qualquer caso de tortura”;

Considerando que a Lei de Execução Penal incumbiu a Defensoria Pública de “visitar os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento, e requerer, quando for o caso, a apuração de responsabilidade” (artigo 81-B, inciso V); e

Considerando que, para o efetivo desempenho do múnus público referido no item anterior, a Lei Complementar 80/94, na redação dada pela Lei Complementar 132/09, e a Lei Complementar 988/06 estabelecem a prerrogativa dos Defensores Públicos de “comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis, tendo livre ingresso em estabelecimentos policiais, prisionais e de internação coletiva, independentemente de prévio agendamento” (artigo 128, inciso VI, e artigo 162, incisos X e XI);

Considerando a Deliberação CSDP 297, de 08-05-2014, que organiza a política institucional de atendimento às pessoas presas provisoriamente atendidas pela Defensoria Pública do Estado;

Considerando o Ato Normativo DPG 86, de 30-06-2014, que criou a Divisão de Apoio ao Atendimento do Preso Provisório (DAP);

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e a Defensoria Pública em 13-05-2014;

Considerando que os estudos realizados na capital do estado exigem a presença de 98 (noventa e oito) Defensores para atendimentos nos 10 Centros de Detenção Provisória;

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas 98 (noventa e oito) vagas para Defensores Públicos oficiantes nas Varas Criminais, Singulares ou do Júri, Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher quando a atuação compreenda a defesa do acusado, Juizados Especiais Criminais e Unidade DIPO da Regional Criminal da Capital para atuar no atendimento às pessoas presas provisoriamente, a ser realizado diretamente em 10 Centros de Detenção Provisória, nos termos dos artigos 5º e 6º da Deliberação CSDP 297/14.

§1º. Excepcionalmente, os Defensores Públicos lotados fora da capital nas áreas acima listadas que estejam afastados com prejuízo de suas atribuições ordinárias poderão inscrever-se para a atividade, tendo em vista que há defensor público destinado à sua substituição, o qual fará as visitas aos presos referentes aos processos de sua atribuição originária.

§2º Caso não haja inscrição de Defensores em número suficiente para suprir as vagas, poderão ser contemplados os Defensores interessados lotados na capital, em áreas diversas, exceto os oficiantes nos polos de atendimento especializado, em razão de incompatibilidade de horário, nos termos do § 3º do artigo 4º da Deliberação CSDP 286/2013.

§3º A inscrição dos Defensores não atuantes na área criminal ficará pendente de compatibilização com a necessidade de atuação nas demais atividades de especial dificuldade preferenciais, nos termos da Deliberação CSDP 286/2013, segundo análise a ser realizada pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

§4º Não havendo interessados em número suficiente, após a abertura para toda a capital, haverá designações dos Defensores oficiantes nas Varas Criminais, Singulares ou do Júri, Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher quando a atuação compreenda a defesa do acusado, Juizados Especiais Criminais e Unidade DIPO da Regional Criminal da Capital, tantas quantas forem necessárias para se alcançar as 98 (noventa e oito) vagas exigidas para continuidade do serviço público, nos termos do artigo 5º e 6º da Deliberação

CSDP 297 de 2014.

Artigo 2º. Os Defensores Públicos serão escalados para prestar atendimento especificamente em um destes dez Centros de Detenção Provisória: Belém I, Belém II, Franco da Rocha, Guarulhos II, Osasco, Pinheiros I, Pinheiros II, Pinheiros III, Pinheiros IV e Vila Independência.

§ 1º As visitas, sempre que possível, devem ser realizadas pelos Defensores no mesmo local pelo período de 6 (seis) meses, após o qual pode haver rodízio entre eles, mediante escala estabelecida pela DAP.

§ 2º Cada Defensor fará em média 12 atendimentos quinzenais, em dias determinados da semana, das 08h às 12h, podendo haver variações nos períodos de férias, licença dos Defensores dos grupos de atendimentos e necessidade do serviço, conforme Termo Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e a Defensoria Pública, de 13-05-2014.

§ 3º Os Defensores atuantes nos Centros de Detenção Provisória Guarulhos II e Franco da Rocha realizarão número médio de 10 atendimentos diários, reduzidos em relação aos atuantes nos outros Centros de Detenção Provisória, buscando-se compensar o tempo de deslocamento despendido pelo Defensor.

Nos casos dos atendimentos em Franco da Rocha às segundas e terças-feiras o número será reduzido para 8 atendimentos.

§ 4º Os Defensores inscritos para realizar atendimento nos Centros de Detenção Provisória de Franco da Rocha, Guarulhos II e Vila Independência poderão ter seus atendimentos deslocados em dias específicos para realizá-los nos Centros de Detenção Provisória de Pinheiros I, II, III e IV e Belém I e II, preservando-se os dias da semana que fariam suas visitas nos Centros de Detenção que primariamente foram escalados.

§ 5º Os Defensores inscritos para realizar atendimento nos Centros de Detenção Provisória de Detenção Provisória de Pinheiros I, II, III e IV, poderão ter seus atendimentos deslocados para atuar em dias específicos em qualquer um desses quatro Centros de Detenção Provisória, preservando-se os dias da semana que fariam suas visitas no Centro de Detenção que primariamente foram escalados.

§ 6º Os Defensores inscritos para realizar atendimento nos Centros de Detenção Provisória de Belém I e II poderão ter seus atendimentos deslocados para atuar em dias específicos em qualquer um desses dois Centros de Detenção Provisória, preservando-se os dias da semana que fariam suas visitas no Centro de Detenção que primariamente foram escalados.

§ 7º Os Defensores inscritos para realizar atendimento em qualquer um dos dez Centros de Detenção Provisória poderão ter seus atendimentos deslocados para atuar em dias específicos na Penitenciária Feminina da Capital ou na Penitenciária Feminina de Santana.

§ 8º Os atendimentos dar-se-ão, preferencialmente, em duplas ou em trios, sendo inicialmente abertos os seguintes números de vagas por CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA:

a) CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Belém I: 13 vagas.

Atendimentos às segundas, quartas e sextas-feiras, escalonados em 5 duplas e 1 trio.

b) CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Belém II: 13 vagas.

Atendimentos às segundas, quartas e sextas-feiras, escalonados em 5 duplas e 1 trio.

c) CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Franco da Rocha: 16 vagas.

Atendimentos às quartas, quintas e sextas-feiras, escalonados em 2 duplas e 4 trios.

d) CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Guarulhos II: 12 vagas.

Atendimentos às segundas, terças e sextas-feiras, escalonados em 3 duplas e 2 trios.

e) CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Pinheiros I: 13 vagas.

Atendimentos às terças, quintas e sextas-feiras, escalonados em 5 duplas e 1 trio.

f) CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Pinheiros II: 4 vagas.

Atendimentos às terças-feiras, escalonados em 2 duplas.

g) CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Pinheiros III: 9 vagas.

Atendimentos às quintas e sextas-feiras, escalonados em 3 duplas e 1 trio.

h) CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Pinheiros IV: 6 vagas. Attendimentos às terças-feiras, escalonados em 2 trios.

i) CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Vila Independência:

12 vagas. Attendimentos às segundas, terças e quintas-feiras, escalonados em 6 duplas.

j) CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Osasco II: 0 vagas.

§ 9º O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA Osasco II está temporariamente sem receber inclusões de presos por determinação judicial. Caso volte a receber inclusões, haverá readequação de todas as escalas.

§10º A quantidade de Defensores Públicos por Centros de Detenção Provisória, indicadas no § 4º do artigo 3º deste Ato poderá ser revista a qualquer tempo, segundo escala expedida pela DAP, conforme necessidade do serviço, em especial a variação de inclusão de presos nos Centros de Detenção Provisória e a eventual interdição de estabelecimento.

Artigo 3º. A atividade será prestada diretamente pelos Defensores nos Centros de Detenção Provisória, conforme organização e coordenação da DAP, nos termos dos procedimentos previstos na Deliberação CSDP 297/2014.

§ 1º. A permuta de dias entre Defensores Públicos é de sua exclusiva responsabilidade, não sendo oponível à Administração, devendo sempre os Defensores comunicarem à DAP para possibilitar o controle de fluxo de informações.

§ 2º. Caso os abonos e as compensações sejam gozados nos dias previamente agendados para os atendimentos, deverá o Defensor indicar novo dia para sua realização, para garantir a eficiência e continuidade do serviço público, sem prejuízo das devidas e prévias autorizações da coordenação regional.

§ 3º. Em todos os casos em que o Defensor, por motivo excepcional e justificado, não puder realizar o atendimento para o qual estava previamente escalado deverá comunicar à DAP, com 48 horas de antecedência, sempre que possível, e indicar novo dia para sua realização, para garantir a eficiência e continuidade do serviço público.

Artigo 4º. As inscrições deverão ser feitas de até o dia 07-10-2015, às 18h, mediante requerimento encaminhado por meio eletrônico, através do endereço secretaria2e3subs@defensoria.sp.def.br.

§ 1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do envio de aviso de recebimento.

§ 2º. O requerimento deverá conter o nome completo do Defensor Público, sua Defensoria Pública correspondente, seu local de atuação (e sua respectiva Vara Judicial de atuação), o número do telefone celular e o CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA que deseja atuar,

devendo indicar os 9 (nove) Centros de Detenção Provisória, em ordem de interesse.

§ 3º. A definição do local das visitas dos designados iniciarse-á pelo Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha.

Não havendo voluntários inscritos, em primeira opção, em número suficiente para suprir todas as vagas serão automaticamente escalados os Defensores que se encontram afastados de suas atividades ordinárias, não havendo designação compulsória para os demais Defensores atuantes nas áreas mencionadas no caput do artigo 1º.

§4º. Após a definição dos designados para visitas em Franco da Rocha, proceder-se-á o preenchimento de vagas dos demais Centros de Detenção, na seguinte ordem, Belém I, Belém II, Guarulhos, Pinheiros I, Pinheiros II, Pinheiros III, Pinheiros IV e Vila Independência, seguindo a escolha por ordem de interesse elencada. Primeiro, analisar-se-á as primeiras opções de cada inscrito, depois as segundas, e assim por diante, até que todas vagas sejam preenchidas.

§5º. Superado o procedimento previsto no §4º, não tendo sido preenchidas todas as vagas previstas para o CDP de Franco da Rocha, os Defensores que não forem contemplados em nenhum dos demais CDP's, nos termos do §6º, serão escalados pela DAP, conforme a necessidade do serviço público, para um dos outros estabelecimentos descritos no §8º do artigo 2º, obedecida a regra prevista no artigo 2º, §1º.

§6º. Havendo mais Defensores inscritos do que número de vagas para determinado Centro de Detenção Provisória, terão preferência os Defensores que tiverem menor número de designações nos semestres anteriores naquele CDP, considerando todo histórico de atuação desde a implementação desta atividade na Capital. Havendo empate, será realizado sorteio entre os interessados.

§7º. Todo procedimento de escolha dos Centros de Detenção Provisória que cada Defensor irá visitar ocorrerá no dia 09-10-2015, às 14 horas, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar.

§8º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

Artigo 5º. Definidos os locais de visitação, a DAP coordenará a formação das duplas e trios de visitas.

Parágrafo único. O Defensor poderá mencionar o dia da semana que não pode realizar as visitas pelas manhãs, em razão do exercício de outra atividade de especial dificuldade que já realiza ou afastamento autorizado pelo Conselho Superior.

Artigo 6º. Os Defensores Públicos designados para prestar a atividade farão jus à gratificação de que trata o art. 4º, inciso II, c.c. art. 5º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, independente de requerimento.

Artigo 7º. Haverá pagamento de diárias para os atendimentos fora da Comarca da Capital.

Artigo 8º. Os Defensores Públicos designados para a atividade descrita no presente ato passarão a integrar as respectivas escalas a partir de 19-10-2015, ficando prorrogadas as atuais designações até esta data.

Artigo 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-09-2015

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “g”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, os Agentes de Defensoria Pública abaixo relacionados para, nas datas indicadas, atuar no Anexo Judiciário das Varas de Família, Fazenda Pública e Infância e Juventude da Capital, instalado no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD, localizado na Rua Prates, 165, São Paulo, Capital, das 09 às 13 horas:

01/10/2015

Priscila de Souza Trindade Garcia - Criminal

02/10/2015

Andrea Saraiva de Barros - Criminal

05/10/2015

Andrea Saraiva de Barros - Crfiminal

06/10/2015

Yamoni Pereira do Lago - Norte-Oeste/ Santana

07/10/2015

Paula Rosana Cavalcante - Assessoria Téc. Psicossocial

08/10/2015

Elisabete Gaidei Arabage Cirilo - NCDRP

09/10/2015

Priscila de Souza Trindade Garcia - Criminal

13/10/2015

Elisabete Freire Magalhães - NCDRP

14/10/2015

Daniely Maria Vaiano - Sul / Jabaquara-Ipiranga

15/10/2015

Yamoni Pereira do Lago - Norte-Oeste/ Santana

16/10/2015

Mathias Glens - Núcleo de Direitos Humanos

19/10/2015

Andrea Saraiva de Barros - Criminal

20/10/2015

Priscila de Souza Trindade Garcia - Criminal

21/10/2015

Yamoni Pereira do Lago - Norte-Oeste/ Santana

22/10/2015

Daniely Maria Vaiano - Sul / Jabaquara-Ipiranga

23/10/2015

Priscila de Souza Trindade Garcia Criminal

26/10/2015

Andrea Saraiva de Barros - Criminal

27/10/2015

Elisabete Freire Magalhães - NCDRP

29/10/2015

Daniely Maria Vaiano - Sul / Jabaquara-Ipiranga

30/10/2015

Mathias Glens - Núcleo de Direitos Humanos

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-09-2015

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "g", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, os Agentes de Defensoria Pública abaixo relacionados para, nas datas indicadas, realizar o atendimento multidisciplinar no Atendimento Inicial da Capital, situado na Rua Boa Vista, 150, Centro, São Paulo, a partir das 8h30:

01/10/2015

Gilmar Pereira Rodrigues - Sul / Santo Amaro

Glaucia Pereira Campos Mendes de Almeida - Criminal

02/10/2015

Soraia Mitie Higuti - Norte-Oeste/ Santana

Michelle M. Machado Miranda - Norte-Oeste/ Butantã/Pinheiros

05/10/2015

Luciana Arbeli Bernardes - Leste / São Miguel

Mônica Godinho Ribas Central

06/10/2015

Sonia Maria Bovo Soares - Infância e Juventude

Simone Kelly Svitek Norte-Oeste/ Nossa Sra. do Ó

07/10/2015

Lara Caroline Hordones Faria - Leste/ Penha/Tatuapé

08/10/2015

Priscila de Souza Trindade Garcia - Criminal

09/10/2015

Barbara Canela Marques - Norte-Oeste / Lapa

13/10/2015

Marcio Vianna - Sul / Santo Amaro

14/10/2015

Leonice Fazola de Quadros - Leste / São Miguel

15/10/2015

Janete Ap. da Silva Peixoto Rodrigue - Criminal

16/10/2015

Vanessa Martins Ramos Norte-Oeste/ Nossa Sra. do Ó

19/10/2015

Daniely Maria Vaiano - Central

20/10/2015

Marcio Vianna - Sul / Santo Amaro

21/10/2015

Iara Aparecida Silva Oliveira - Leste/ Vila Prudente

22/10/2015

Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomão - Criminal

23/10/2015

Geane Eleoteiro Candeia da Silva - Norte-Oeste/ Butantã/Pinheiros

26/10/2015

Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomão - Criminal

27/10/2015

Daniely Maria Vaiano - Central

29/10/2015

Priscila de Souza Trindade Garcia - Criminal

30/10/2015

Daniela Cristina Augusto Campos - Infância e Juventude

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Despachos do Terceiro Subdefensor Público, de 25-09-2015

Autorizando o Defensor Público abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 146 da LC 988/2006, como segue:

Denise de Souza Silva Caetano de Mello, RG:158966284, Defensor Público do Estado Nível V, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 25-09-2015 a 09-10-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 21-09-1994 a 13-07-2012.

Despachos do Terceiro Subdefensor Público, de 25-09-2015

Indeferindo o gozo de licença-prêmio nos termos do artigo 146 da LC 988/2006 combinado com a Deliberação CSDP 285/13, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, do(s) seguinte(s) Defensor(es) Público(s):

Carlos Eduardo Afonso Rodrigues, RG:332528753, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 24-08-2015 a 22-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

Rodolfo Marques da Silva, RG:327003376, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 10-08-2015 a 08-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 01-09-2008 a 03-02-2013.

Rodrigo Emiliano Ferreira, RG:72495330, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 10-08-2015 a 08-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 14-01-2008 a 11-01-2013.

Thais de Campos, RG:344616666, Defensora Pública do Estado Nível III, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 03-08-2015 a 01-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 28-09-2007 a 25-09-2012.

Yanko Oliveira Carvalho Bruno, RG:215434158, Defensor Público do Estado Nível IV, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 03-08-2015 a 01-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 02-05-2005 a 30-04-2010.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 24-09-2015

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "f", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, e artigo 25 da LCE n. 988/06, o Defensor Público Matheus Assad João para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de reunião na sede da Secretaria Estadual de Saúde, na Capital de São Paulo, no dia 28-09-2015.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Extrato de ata da 439ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 25-09-2015 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar.

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos Ordem do Dia

CSDP 605/15 (Excetuado a pauta)

Interessados: Gustavo Fortunato Puga e Maysa Ayako Odam

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Treinamento em requisitos ágeis", a ser realizado nos dias 01 e 02-10-2015.

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos servidores Gustavo Fortunato Pua e Maysa Ayako Odam, sem o pagamento de diárias e/ou outras verbas indenizatórias.

CSDP 602/15

Interessada: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento

"Curso de oratória Rogéria Guida", a ser realizado no período de 28 e 29-09-2015.

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Alessandro Valério Follador, Andrea Castilho Nami Haddad Barreto, Carolina Nunes Pannain, Cesar Augusto Luiz Leonardo, Danilo Martins Ortega, Elthon Siecola Kersul, Felipe Amorim Principessa, Fernanda Fernandes Gomes Rozo, Fernanda Maria de Lucena Bussinger, Fernando Rodolfo Mercês Moris, Filovalter Moreira dos Santos Junior, Jonas Zoli Segura, Luan Campos Boldrini, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Luiz Rascovski, Natasha Teixeira Gonçalves de Souza, Thiago Soares Piccoloto, Vivian Monsef de Castro e Wlamyr Gusmão Junior. Deliberou ainda, nos termos do artigo 2º, §6º da Deliberação CSDP 27/07, indeferir o afastamento da Defensora Pública Renata Simões Stabile Bucceroni. Impedido o Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho.

CSDP 601/15

Interessada: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico", a ser realizado no período de 04 a 07-10-2015.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes, Anáí Arantes Rodrigues, Luiza Lins Veloso e da servidora Tatiana Zamoner.

CSDP 589/15 (Excetuado a pauta)

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados.

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar o Defensor Público Alberto Zorigian Gonçalves Souza ao Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, e aprovar a lista dos seguintes suplentes: Nayara Rocha Rincon e Gustavo Siqueira Marques.

CSDP 599/15 (Excetuado a pauta)

Interessada: Coordenadora Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados.

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado publicado a seguir:

COMUNICADO DE 25-09-2015 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficam abertas, entre os dias 28-09-2015 a 02-10-2015, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vagas em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos.

Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 17h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador.

O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 09-10-2015.

CSDP 537/15

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados.

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto vista do Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto, reabrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado publicado a seguir:

COMUNICADO DE 25-09-2015 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficam abertas, entre os dias 28-09-2015 a 02-10-2015, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vagas em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos.

Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 17h

do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. Será dispensada a reapresentação da inscrição aos Defensores Públicos que já realizaram anteriormente.

O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 09-10-2015.

CSDP 462/15

Interessada: Segunda Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2015.

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades do Butantã, Atendimento Inicial Central e Polo de Atendimento Cível, relativo ao mês de agosto de 2015, a ser publicado oportunamente.

CSDP 595/15 (Excetuado a pauta)

Interessada: Segunda Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 297/14 (que organiza a política institucional de atendimento às pessoas presas provisoriamente atendidas pela Defensoria Pública do Estado)

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a proposta de alteração, nos termos da Deliberação CSDP 319, de 25-09-2015, a ser publicada oportunamente.

CSDP 086/15

Interessado: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência e apensar aos autos o processo CSDP 007/12.

CSDP 587/15

Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 30/07 (que fixa o número de estagiários de direito e os distribui entre as Defensorias Regionais do Interior, da Região Metropolitana e da Capital, os Núcleos Especializados e a Escola da Defensoria Pública do

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a proposta de alteração, nos termos da Deliberação CSDP 320, de 25-09-2015, a ser publicada oportunamente.

CSDP 231/14

Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho).

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva Vista concedida ao Conselheiro Pedro Antonio de Avellar CGDP CAEP 062/14

Interessado/a: Laura Joaquim Taveira

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CAEP 078/13

Interessado/a: Mario Augusto Carvalho de Figueiredo

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 3º e o 4º relatório e a continuidade do estágio probatório.

CSDP 1172/09

Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral

Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 355/13

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 003/14

Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 113/14

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos

normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 118/14

Interessada: Cristina Emy Yokaichiya

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 185/14

Interessada: Corregedoria Geral

Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 221/14

Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 224/14

Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado).

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 233/14

Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos

Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal.

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 251/14

Interessado: Vinicius da Paz Leite

Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 275/14

Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 295/14

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 327/14

Interessada: APADEP

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 331/14

Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra

Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 336/14

Interessado: APADEP

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 346/14

Interessado: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 173/15

Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional 80/2014.

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 185/15

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2015.

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

Revisor: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

Processo CSDP nº - Interessados/as

206/15 - Alexandre Orsi Netto

218/15 - Gislaine Calixto

221/15 - Luciano Alencar Negrão Caserta

225/15 - Luisa Hamud Morato de Andrade

233/15 - Otoniel Katumi Kinuti

247/15 - Vania Pereira Agnelli Sabin Casal

259/15 - Valeria Silva do Nascimento

286/15 - Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes

295/15 - Amanda Polastro Schaefer

302/15 - Gustavo Octaviano Diniz Junqueira

321/15 - Luis Cesar Rossi Francisco

334/15 - Francisco Romano

353/15 - Elpidio Francisco Ferraz Neto

361/15 - Rafael Ramia Muneratti

365/15 - Marco Andre de Freitas

367/15 - Leandro de Castro Silva

368/15 - Sidnei Francisco Neves

379/15 - Luis Marcelo Mendonça Bernardes

388/15 - Gisele Ximenes Vieira dos Santos

395/15 - Fabiana Ferraz Luz Mihich

408/15 - Carlos Henrique Aciron Loureiro
410/15 - Renata Flores Tibyriça
426/15 - Mateus Oliveira Moro
428/15 - Luis Cesar Rossi Francisco
432/15 - Marlise Costa Girardeli
443/15 - Patricia Simeonato
444/15 - Ana Carolina Franzin Bizzarro
445/15 - Camila Ueno
446/15 - Sandra Maria Shiguehara
447/15 - Patricia Luciola Dias de Moraes
448/15 - Renato Isnard Khair
449/15 - Davi Eduardo Depiné Filho
450/15 - Luciana Rosa Pinheiro Rodrigues
453/15 - Tiago Fensterseifer
457/15 - Denise de Souza Silva Caetano de Mello
458/15 - Patricia Biagini Lopes
471/15 - Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira
475/15 - Bruno Lopes de Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 214/15

Interessado: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo a duração do estágio)

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 246/15

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2014 a janeiro de 2015).

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 496/15

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014).

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 521/15

Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (que institui o Regimento Interno

dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 524/15

Interessada: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 549/15

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados.

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 547/15

Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação ao

Exmo. Defensor Público Ivan Gomes Medrado Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 553/15

Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública

Assunto: Pedido de afastamento de servidor/a para exercer mandato eletivo na entidade de classe.

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 557/15

Interessado: Ricardo Lobo da Luz

Assunto: Relatório de Atividades desenvolvidas no período de 05-07-2014 a 04-07-2015, junto ao Ministério da Justiça.

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 563/15

Interessada: Apadep

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral 29, de 14-07-2015.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 574/15

Interessada: Adriana Vinhas Bueno

Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: Ribeirão Preto / Para: Regional Campinas)

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 583/15

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP 591/15

Interessada: Renata Simões Stabile Bucceroni e outros

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "XII Congresso Nacional de Defensores Públicos", a ser realizado no período de 04 a 07-11-2015.

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 005/12

Interessado/a: Fernanda Penteado Balera

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 103/14

Interessado/a: Vinicius Conceição Silva Silva

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 057/14

Interessado/a: João Finkler Filho

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 105/13

Interessado/a: Vanessa Chalegre de Andrade França

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 009/14

Interessado/a: Adriana Vinhas Bueno

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 052/13

Interessado/a: Hendrinne Fontana Noorduin

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 051/13

Interessado/a: Hellen Cristina Lago Ramos

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 077/13

Interessado/a: Marília da Silva Macedo

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 009/12

Interessado/a: Lucia Thome Reinert

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 002/12

Interessado/a: Dione Ribeiro Basilio

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP CAEP 001/12

Interessado/a: Cristina Emy Yokaichiya

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a **votação para a próxima sessão.**

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contratos

PROCESSO 0446/2015

Dispensa de Licitação (Art. 24 II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: Bruna Lídia Tano

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no “V Seminário de Saúde Mental Infante Juvenil e I Encontro do Fórum Intersectorial de Saúde Mental”.

Valor: R\$ 450,00

Empenho 2015NE00529

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

PROCESSO 0502/2015

Dispensa de Licitação (Art. 24 II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: Jaqueline Gomes de Jesus

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no evento “Transfeminismo”.

Valor: R\$ 300,00

Empenho 2015NE00527

Programa de Trabalho: 03092420060230000

Natureza de Despesa: 33903625

Extrato de Contrato

Processo 0471/2015

Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, II, e 13, VI da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratado: Zênite Informação e Consultoria S/A

Objeto: Contratação do Seminário: Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos

Valor: R\$ 10.050,00

Empenho 2015NE00531

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903954

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Coordenador Auxiliar De 15-09-2015

Deferindo o pedido de GLAUCO MASSAITI HAMANAKA, RG: 22604772–6, de averbação do tempo de serviço público estadual prestado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, pelo período de de 10-07-1998 a 02-06-2015, totalizando 6172 dias, para todos os fins, nos termos do processo DRH 6639/1-2015.

De 22-09-2015

Deferindo:

o pedido de ALEXANDRA DA CONCEICAO CORREA, RG:29226865-8, de averbação do tempo de serviço público estadual prestado junto à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, pelo período de de 04-07-2003 a 03-07-2004, totalizando 364 dias para fins de aposentadoria, dos quais, 363 para todos os fins, nos termos do processo DRH 3686/1-2014.

o pedido de JULIANA MELLO CREMONESE, RG:6.006.531, de averbação do tempo de serviço público estadual prestado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, pelos períodos de de 31-01-2014 a 30-07-2014 e de 26-09-2014 a 15-03-2015, totalizando 352 dias, para todos os fins, nos termos do processo DRH 1708/1-2015.

De 24-09-2015

Deferindo o pedido de ED RICARDO AMATE CAPAROZ, RG:15778725-4, de averbação do tempo de serviço público municipal prestado junto ao Serviço Municipal de Agua e Esgoto de Piracicaba, pelo período de de: 01-07-2008 a 07-11-2011, totalizando 1217 dias, para todos os fins, nos termos do processo DRH 5309/1-2011.

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 25-09-2015

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Marcela Habib, RG. 467447536, a partir de 28-09-2015

UNIDADE JURI

Jeronimo Oliveira Maricato, RG. 350375823, a partir de 24-09-2015

UNIDADE VARAS SINGULARES

Tiago Sales de Souza, RG. 559103876, a partir de 23-09- 2015

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Marilane do Nascimento, RG. 177345718, a partir de 23-09-2015

UNIDADE SÃO CARLOS

Cairo Alexandre Bonfin Rigoldi, RG. 473501880, a partir de 25-09-2015

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Augusto Goncalves Barbosa, RG. 441988969, a partir de 01-10-2015

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

Jonas Felipe Oliveira Santos, RG. 493782369, a partir de 28-09-2015

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Pedro Benini da Cunha Araujo, RG. 12861138, a partir de 22-09-2015

UNIDADE CARAPICUIBA

Adriana Santos e Souza, RG. 330234882, a partir de 24-09-2015

Leandro Meneses Pereira, RG. 465239146, a partir de 24-09-2015

UNIDADE FRANCA

Matheus Santos Martins, RG. 13381318, a partir de 24-09-2015

UNIDADE ITAPETININGA

Laura Rafaela Cerqueira Camargo Oliveira, RG. 490028664, a partir de 23-09-2015

UNIDADE LIMEIRA

Camila Lima da Silva, RG. 6350540, a partir de 11-09-2015

ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL DA CAPITAL

Felipe de Carvalho Cossa, RG. 491221411, a partir de 23-09-2015

Tatiane Cristina Alonco Santana, RG. 400426559, a partir de 23-09-2015

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 25-09-2015

Descredenciando:

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

William Sfair Cerruci, RG. 34969882X, a partir de 24-09-2015

UNIDADE PRAIA GRANDE

Jhonathan Cesar Queiroz Santos, RG. 47822543X, a partir de 23-09-2015

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE ARARAQUARA

Augusto Oliveira Goez Cosma, RG. 332207493, a partir de 23-09-2015

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Carlos Roberto dos Santos, RG. 158656180, a partir de 22-09-2015

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Manoel Cesar Ribeiro Neto, RG. 486787278, a partir de 23-09-2015

UNIDADE SÃO CARLOS

Ana Carolina Dalo, RG. 419883599, a partir de 31-08-2015

UNIDADE REGISTRO

Larissa Pereira dos Santos, RG. 494172034, a partir de 23-09-2015

ATENDIMENTO INICIAL CÍVEL DA CAPITAL

Alessandra Cristina da Silva Gomes, RG. 428358378, a partir de 23-09-2015

UNIDADE VILA MIMOSA

Sergio Luis de Carvalho, RG. 135821198, a partir de 14-09-2015

UNIDADE GUARUJA

Keila Floriano de Sales Seabra, RG. 439177856, a partir de 14-09-2015

Natalia Nascimento Landini, RG. 494647838, a partir de 14-09-2015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 25-09-2015

Deferindo, o pedido de licença adoção à Renata Flores Tibyrica, RG. 17974391-0, Defensor

Público do Estado Nível IV, pelo período de 180 dias a partir de 14-09-2015.

Despacho do Diretor Técnico de Departamento, de 25-09-2015

Autorizando o Servidor abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 146 da LC 988/2006, como segue:

Michelle Merillyn Machado Miranda, RG:8847553, Agente de Defensoria Pública - REF. 2 - GRAU "A", o Gozo de 15 dias de licença-prêmio, no período de 31-07-2015 a 14-08-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 11-04-2010 a 10-04-2015.

Despachos do Diretor Técnico de Departamento, de 25-09-2015

Indeferindo o gozo de licença-prêmio nos termos do artigo 146 da LC 988/2006 combinado com a Deliberação CSDP 285/13, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, do(s) seguinte(s) Servidor(es):

Carlos Alberto da Silva Borgerth Ferreira, RG:46606038, Agente de Defensoria Pública - REF. 2 - GRAU "A", o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 03-08-2015 a 01-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 26-07-2008 a 25-07-2013.

Daniela Chacon Malanga Yang, RG:270586404, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 03-08-2015 a 01-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 08-10-2007 a 05-10-2012.

Fabiano Alves Henriques, RG:216716652, Assistente Técnico de Defensoria Pública II - E, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 03-08-2015 a 01-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 05-06-2009 a 04-06-2014.

Joao Roberto Rodrigues, RG:439727479, Oficial de Defensoria - REF.02 - GRAU A, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 15-09-2015 a 29-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 31-08-2010 a 30-08-2015.

Marcelo Emidio de Franca Nazare, RG:345662696, Oficial de Defensoria - REF.02 - GRAU A, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-09-2015 a 30-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 11-04-2010 a 10-04-2015.

Marcelo Perruchio Noia, RG:324454363, Agente de Defensoria Pública - REF. 2 - GRAU "A", o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 14-09-2015 a 28-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 31-05-2010 a 30-05-2015.

Marcos Rossi de Cerqueira Leite, RG:304094109, Assistente Técnico de Defensoria Pública II - E, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-09-2015 a 30-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 08-06-2010 a 07-06-2015.

Meiry Setsuko Shinzato Loretto, RG:11330836X, Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública - E, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 03-08-2015 a 01-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 15-07-2008 a 23-10-2013.

Michelle Sanches Barbosa Jeckel, RG:275093001, Assistente Técnico de Defensoria Pública I, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 14-09-2015 a 28-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 14-01-2009 a 12-01-2014.

Wilson Goncalves Barcelos Junior, RG:218352463, Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública - E, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 31-08-2015 a 29-09-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 11-04-2010 a 10-04-2015.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Extrato do 2º Aditamento

Termo de Cooperação 03/2011

Processo 1849/2011

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação Casa/SP

Objeto: Formalizar a prorrogação da vigência do ajuste, por mais doze meses a partir de 11-07-2015, permitindo assim a continuidade de acesso pela Defensoria Pública do Estado ao Portal da Fundação CASA, Módulo Adolescente.

O Termo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partícipes.

Data da assinatura: 08-07-2015.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 263

Extrato do 1º aditamento

Termo de Cooperação 04/2014

Processo: 2629/2014

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Damásio Educacional S/A.

Objeto: O Termo de Cooperação tem por objeto a prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita às pessoas legalmente necessitadas.

Data de assinatura do Aditamento: 31-07-2015.

Vigência: O presente aditamento vigorará por doze meses, a partir de 01-08-2015, podendo ser prorrogado, observado o limite máximo de 60 meses.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 346/2015.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Comunicado

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 02-10-2015, das 09h às 13h, na Rua Boa Vista, 103 – 7º andar.

Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes

Raul Carvalho Nin Ferreira

Tatiana Belons Vieira

Leandro de Castro Gomes

Paulo Fernando Esteves Alvarenga II

Patrícia Biagini Lopes

Rafael Galati Sábio

Antonio José Maffezoli Leite

Victor Luiz Oliveira Paz

Camila Paronetti Silva

Priscila Domiciano Silva

Gustavo Samuel Silva Santos

Wesley Sanches Pinho

Davi Quintanilha Failde Azevedo

Vinicius Conceição Silva

Joyce Santos Oliveira Palma Resende

Expediente

I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

II - Comunicações da Coordenação;

III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos;

IV - Andamento de P.A'S:

Ordem do dia

PA NCDH 23/2015

Interessado: Instituto Ecoar e Trabalhadores do Lixão Itapeva/SP

Assunto: Fechamento dos Lixões e inclusão social dos catadores de material reciclável

Defensor Público Relator: Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes

PA NCDH 40/2010

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e entidades da Sociedade Civil Organizada (Direitos Humanos)

Assunto: Resistência Seguida de Morte - IP 106/09 – Primeiro Distrito Policial de Fernandópolis/SP

Defensor Público Relator: Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes